

## REGULAMENTO DESCONTO EXCLUSIVO CURSOS TÉCNICOS

*Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 15 a 30 de abril de 2025 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela UniasseLvi. UNIASSELVI.*

### 1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão do 1º semestre com parcelas por R\$99,00 e até 60% a partir do 2º semestre (sendo composto por até 50% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

### 2. DOS CURSOS

2.1 Abaixo segue os cursos ofertados para a oferta do 1º semestre com parcelas por R\$99,00 e até 60% a partir do 2º semestre:

Recursos Humanos
Transporte de Cargas
Cooperativismo
Secretariado
Eventos
Meio Ambiente
Finanças
Administração
Condomínio
Serviços Públicos
Logística

### 3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

### 4. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida nos dias 15/04/2025 até dia 30/04/2025, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da da UNIASSELVI.

### 5. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

5.1 A concessão da oferta para o 1º semestre com parcelas por R\$99,00 e até 60% a partir do 2º semestre (sendo composto por até 50% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) nas mensalidades dos cursos Técnicos da UNIASSELVI nas modalidades EAD Flex ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

**5.2** O desconto pontualidade será concedido a partir do segundo semestre para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto pontualidade nas mensalidades.

**5.3** O desconto do item 5.1 deste artigo não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.

**5.4** O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

**5.5** Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

## **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

- 5.1.** Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>
- 5.2.** Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- 5.3.** O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- 5.4.** São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 5.5.** Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Técnicos da UNIASSELVI.
- 5.6.** Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio, é necessário finalizá-lo para receber o diploma do curso Técnico UNIASSELVI.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 6.2.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 6.3.** A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- 6.4.** A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br).

Indaial, 15/04/2025.